



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 3/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 08 de junho de 2022, às 14 horas, via Webconf-UFSC.

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEEL), com a presença dos seguintes
3 membros: Prof. Miguel Moreto, Coordenador do CGEEL; Prof. Roberto Francisco Coelho,
4 Subcoordenador do CGEEL; Professores Carlos Renato Rambo (EEL), Eduardo Augusto Bezerra
5 (EEL), Laurent Didier Bernard (EEL), Mauricio Valencia Ferreira da Luz (EEL), Richard Demo Souza
6 (EEL), Samir Ahmad Mussa (EEL), Eduardo Juan Soriano Sierra (ECZ), Juliane Silva de Almeida (EGR)
7 e Leonardo Silveira Borges (MTM), Representantes Docentes; Eng.º José Antonio Latrônico Filho,
8 Representante do SENGE-SC; sob a Presidência do Coordenador do CGEEL. O Eng.º Wladimir
9 Vieira, Representante do SENGE-SC, justificou sua ausência. Constatado o quórum, às quatorze
10 horas e cinco minutos, o Presidente cumprimentou os membros e passou à ordem do dia, enviada
11 anteriormente por meio eletrônico. A pedido do Presidente, foi incluído o item I, sendo os itens
12 seguintes reordenados. A pauta, após este ajuste, foi aprovada por unanimidade. **ITEM I – Portaria**
13 **referente ao Edital 2022/2 de transferências e retornos da UFSC:** O Presidente enviou aos
14 membros do Colegiado, anteriormente por meio eletrônico, minuta da Portaria nº 1/2022/CGEEL,
15 contendo a distribuição das vagas disponíveis no curso e os critérios para a análise dos pedidos
16 referentes ao Edital 2022/2 de transferências e retornos da UFSC. Pontuou que, durante o ensino
17 remoto em decorrência da pandemia de Covid-19, não houve registro de abandono de curso no
18 sistema de graduação da UFSC, sendo substituído automaticamente pelo registro do código
19 ZZD2020, mantendo regulares os estudantes. A partir do semestre letivo 2022/1 o registro de
20 abandono de curso voltou a ocorrer, sendo que, considerando o acumulado de cinco semestres
21 letivos (de 2020/1 a 2022/1), o curso apresentou 45 (quarenta e cinco) vagas disponíveis para
22 transferências e retornos. A proposta da portaria é manter a distribuição das vagas e os critérios
23 de seleção para o curso como em editais anteriores recentes. Foram propostas 18 (dezoito) vagas
24 para transferência interna e retorno de ex-aluno da UFSC em abandono, conforme Inciso I do Art.
25 88 da Resolução 017/CUn/97, e 27 (vinte e sete) vagas para transferência externa, conforme Inciso
26 II. Colocado em discussão, foi sugerida a seguinte alteração na tabela de pontuação referente ao
27 índice I3 (curso de origem): Ciências da Computação e Sistemas de Informação, de 4,0 (quatro)
28 para 6,0 (seis). A **portaria**, com este ajuste, foi **aprovada por maioria**. **ITEM II – Proposta de**
29 **retirada da obrigatoriedade da disciplina MTM3100 – Pré-Cálculo do currículo do curso:** O
30 Presidente, Prof. Miguel Moreto, colocou que o Departamento de Matemática (MTM) solicitou
31 uma significativa alteração curricular, sendo que uma das mudanças seria a exclusão da disciplina
32 *MTM3100 – Pré-Cálculo*, que já não estava atingindo os objetivos inicialmente propostos. Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

33 2021, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do CGEEL sugeriu implementar as mudanças
34 curriculares propostas pelo MTM em paralelo com a curricularização da extensão, provavelmente,
35 a partir do ano letivo de 2024. O NDE, em reunião realizada dia 27/05/2022, recomendou retirar a
36 obrigatoriedade da disciplina *MTM3100 – Pré-Cálculo* do currículo 2005/1 do CGEEL, enquanto
37 não for implementada a reforma solicitada pelo MTM. A proposta de retirada da obrigatoriedade
38 de *MTM3100* consiste nas seguintes medidas: (a) remover o pré-requisito *MTM3100 - Pré-Cálculo*
39 da disciplina *MTM3101 – Cálculo 1* do currículo 2005/1 do CGEEL a partir do semestre letivo
40 2023/1; (b) a partir do semestre letivo 2022/2, validar *MTM3100* mediante aprovação na disciplina
41 *MTM3101* para os estudantes vinculados ao currículo 2005/1; (c) no semestre letivo 2022/2,
42 permitir a quebra do pré-requisito *MTM3100* da disciplina *MTM3101* para os estudantes que não
43 cursaram ou não foram aprovados em *MTM3100*; (d) a partir do semestre letivo 2022/2, autorizar
44 o MTM a validar *MTM3100* para todos os ingressantes no curso. O Presidente comentou que o
45 curso de Eng. Eletrônica tem realizado procedimento similar. Colocado em votação, a **proposta**
46 de retirar a obrigatoriedade da disciplina *MTM3100 – Pré-Cálculo* do currículo 2005/1 do CGEEL foi
47 **aprovada por unanimidade.** ITEM III – Informes/Assuntos gerais: O Presidente destacou que está
48 em processo de elaboração novos currículo e projeto pedagógico do curso junto com o programa
49 de extensão. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente
50 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maykon Bergmann
51 Martins, Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica,
52 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado. Florianópolis,
53 08 de junho de 2022.